PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL NA SEDE DO CAU/CE**
DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 006/2021	

Institui, *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a retomada do trabalho presencial na sede do CAU/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 149 do Regimento Interno; e

Considerando que os últimos decretos do Governo do Estado do Ceará tem flexibilizado à abertura das atividades econômicas e que aos poucos a cidade de Fortaleza vem voltando às atividades presenciais;

DELIBEROU POR:

1. Determinar que todos os funcionários do CAU/CE voltem às atividades presenciais na sede do CAU/CE, uma vez por semana, às quartas-feiras, das 8h às 14h.
2. Nos demais dias da semana o trabalho permanece remoto respeitando a deliberação que determina o home office.
3. Essa deliberação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
4. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE